

Despacho PR/ESTG – 012/2024

**ASSUNTO: Critérios de seriação do pessoal docente e trabalhadores administrativos e técnicos da ESTG, candidatos a programas de mobilidade internacional outgoing no ano letivo 2024/2025**

Considerando:

1. Que, nos termos da alínea f) do ponto 2 do artigo 2.º do Regulamento de Mobilidade Internacional da ESTG, aprovado pelo Despacho PR/ESTG-013/2022, de 14 de julho, o Gabinete de Relações Internacionais da Escola propõe anualmente à Presidência da ESTG os critérios de seriação dos candidatos a mobilidade *outgoing*, tendo em vista a elaboração do Despacho sobre os critérios de seriação, garantindo a equidade de tratamento dos participantes, divulgação e transparência do processo;
2. A necessidade de se proceder à seriação do pessoal docente e administrativos e técnicos candidatos a mobilidade *outgoing*, no ano letivo 2024/2025, inclusive;
3. A proposta apresentada pelo Gabinete de Relações Internacionais da ESTG.

Determino que:

1. A seriação do pessoal docente e administrativos e técnicos candidatos a mobilidade internacional *outgoing* efetuada por tipologia de mobilidade (ensino e formação), tem por base a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
  - a. CANDIDATURA A MOBILIDADE ERASMUS+ TRAINING <sup>STT</sup>

CRITÉRIOS	PONTOS	PONDERAÇÃO
1. Vínculo Profissional		20
a. Funcionário	100	
b. Docente TI	50	
c. Docente TP	0	
2. Experiência de Mobilidade (STT & STA)		20
a. Sem bolsa(s) de mobilidade atribuída(s)	100	
b. Com uma ou mais bolsa(s) de mobilidade atribuída(s) e/ou um fluxo de mobilidade	75	
c. Com uma ou mais bolsa(s) de mobilidade atribuída(s) e/ou dois fluxos de mobilidade	50	
d. Com uma ou mais bolsa(s) de mobilidade atribuída(s), e/ou três ou mais fluxos de mobilidade	0	

3. Resultados de Mobilidade (STT) anteriores (devem ser apresentados resultados específicos de mobilidade realizadas em anos anteriores, sendo identificados os resultados associados a mobilidades realizadas)		20
a. Muito relevante	100	
b. Relevante	75	
c. Pouco relevante	50	
d. Sem resultados significativos	0	
O candidato que nunca realizou nenhuma mobilidade, obterá a pontuação máxima neste critério		
4. Objetivos específicos da mobilidade		20
Nota: a ponderação máxima possível de se obter neste critério é de 20 (100 pontos)		
a. Estabelecimento de duplas titulações (apresentar os cursos e os contactos já existentes)	100	
b. Contactos no âmbito de projetos ou candidaturas de projetos a decorrer (identificar projetos e contactos)	100	
c. Contactos com colegas que desempenham as mesmas funções (benchmarking)	50	
d. Participação em Semanas Internacionais	50	
e. Contactos Exploratórios	10	
5. Justificação da relevância da mobilidade no âmbito das funções que desempenha na ESTG		20
a. Muito relevante	100	
b. Relevante	75	
c. Pouco relevante	50	
d. Irrelevante	0	

#### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Candidatos Administrativos e Técnicos têm preferência sobre candidatos docentes;
2. Prioridade ao candidato com o menor número de mobilidades efetuadas;
3. Antiguidade na ESTG;

Nota: A desistência de uma mobilidade (STT e/ou STA) no(s) ano(s) anterior(es) (até n-2) resultará na colocação do candidato em questão em última posição, no processo seletivo do ano corrente (n).

b. CANDIDATURA A MOBILIDADE ERASMUS+ TEACHING <sup>STA</sup>

CRITÉRIOS	PONTOS	PONDERAÇÃO
1. Primeira mobilidade do docente em Erasmus STA		25
a. Sim (Docente em exclusividade)	100	
b. Sim (Docente TI)	75	
c. Sim (Docente TP)	50	
d. Não	0	
2. Resultados de mobilidades anteriores (Devem ser apresentados resultados específicos de mobilidades realizadas em anos anteriores, sendo identificados os resultados associadas a mobilidades realizadas)		30
a. Muito relevante	100	
b. Relevante	75	
c. Pouco relevante	50	
d. Sem resultados significativos	10	
3. Objetivos esperados da mobilidade		30
a. Estabelecimento de duplas titulações (apresentar os cursos, e os contactos já existentes)	100	
b. Contactos no âmbito de projetos ou candidaturas de projetos a decorrer (identificar projetos e contactos)	75	
c. Participação em programas de curta duração (BIP, Semanas Internacionais, Investigação)	50	
Nota: a ponderação máxima possível de se obter neste critério é de 30 (100 pontos)		
4. Realizou mobilidade (de qualquer tipo: Erasmus+, ICM, Iacobus ...) no ano anterior. (Excluem-se conferências e projetos)		10
a. Não	100	
b. Sim	0	
Nota: Necessita da validação do GRI		

<p>5. Número de mobilidades efetuadas (pontuação ao candidato com menor número de mobilidades realizadas. Diminui a pontuação inversamente ao número de mobilidades efetuadas com bolsa – consideram-se todas as mobilidades a partir de 2005/2006)</p> <p><i>Obs: Os pontos atribuídos neste critério, são calculados de acordo com o histórico de mobilidades realizadas pelos candidatos</i></p>		5
---	--	---

CRITÉRIOS DE DESEMPATE
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prioridade ao candidato com o menor número de mobilidades efetuadas</li> <li>2. Antiguidade na ESTG</li> </ol>

Nota: A desistência de uma mobilidade (STT e/ou STA) no(s) ano(s) anterior(es) (até n-2) resultará na colocação do candidato em questão em última posição, no processo seletivo do ano corrente (n).

2. As candidaturas ao programa ICM - International Credit Mobility - serão seriadas de acordo com os critérios definidos na alínea a) e b) do ponto 1 deste despacho. Os candidatos a bolsa que apresentaram proposta de candidatura ao país/região para a qual é efetuada a candidatura, terão uma majoração de 25%, em função do nível de contributo para essa(s) mesma(s) candidatura(s), além dos critérios apresentados nos pontos referidos anteriormente.
3. O júri que fará a seriação dos candidatos a mobilidade internacional *outgoing*, é composto pelos seguintes elementos:
  - Marisa Ferreira – Presidente
  - Ana Rita Ferrás – Vogal efetivo
  - Óscar Oliveira – Vogal efetivo (substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos)
  - João Pedro Silva - Vogal suplente
  - João Ramos - Vogal suplente
  - Carina Silva - Vogal suplente

Felgueiras, 22 de março de 2024

O Presidente,

---

Luís da Costa Lima  
(Professor Adjunto)